



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 3/2020 - CONSUP/IFRN

28 de janeiro de 2020

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma subsequente, na modalidade presencial, a ser ofertado no Campus Avançado Parelhas deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *ad referendum* deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000718.2019-12, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Deliberação nº 3/2020-CONSEPEX-IFRN, de 24 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, para o primeiro semestre letivo de 2020, no *Campus* Avançado Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma subsequente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução nº 35/2011-CONSUP/IFRN, de 9 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/01/2020 09:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179119

Código de Autenticação: b769841196

